

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 102/2022/DIJOR/EBC, de 17/3/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover, de ofício, o empregado LUCIANO FERREIRA NASCIMENTO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13150, da Coordenação de Reportagem II – DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em São Luís/Maranhão, com ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

